

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 931/2026

Sumário: Aplicando a pena de Demissão a Adilson Assunção Évora Gomes e Agostinha Centeio Pires Barbosa.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 31 de março de 2026

Adilson Assunção Évora Gomes, Professor (a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Escola Secundária José Augusto Pinto, é aplicado a pena de Aposentação Compulsiva, ao funcionário, arguido neste processo, nos termos do nº 2, alínea b) do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), conjugado com o nº 4 do artigo 99º do Decreto-Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do Pessoal Docente.

Agostinha Centeio Pires Barbosa, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, é aplicado a pena de Demissão, à funcionária, arguida neste processo, nos termos das alíneas a), e) do artigo 4º e do nº 4º do artigo 71º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, conjugado com alínea 1) do nº 2 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP).

Praia, aos 24 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.